

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO

<b>Designação:</b> <b>GESTÃO OPERACIONAL I</b>	<b>Código:</b> <b>M180</b>
<b>CNQ:</b> <b>Treino operacional</b>	<b>Código:</b> <b>UFCD 6527</b>
<b>Tipo de formação:</b> Formação de quadros de comando e Ingresso na carreira de oficial bombeiro.	
<b>Área de formação:</b> Incêndios urbanos e industriais.	
<b>Objetivo geral:</b> Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para comandar operações de extinção de incêndios urbanos e industriais, que envolvam meios superiores a seis equipas.	
<b>Objetivos específicos:</b> Após a conclusão do módulo, os formandos devem:	
<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Saber:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrever a organização da zona de intervenção;</li> <li>• Distinguir as fases I e II do sistema de gestão de operações (SGO);</li> <li>• Selecionar os instrumentos de apoio operacional relativos às fases I e II do SGO;</li> <li>• Explicar os objetivos da setorização do teatro de operações;</li> <li>• Identificar as estratégias e os métodos táticos de extinção;</li> <li>• Identificar as manobras de apoio às operações de extinção;</li> <li>• Reconhecer a necessidade do treino e instrução contínua.</li> </ul> </li> <li><b>2. Saber fazer:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar corretamente a zona de intervenção;</li> <li>• Aplicar adequadamente a simbologia gráfica na organização do teatro de operações;</li> <li>• Avaliar corretamente as situações de risco para o pessoal e equipamentos;</li> <li>• Definir ou reajustar um plano de ação adequado à avaliação e recursos disponíveis;</li> <li>• Delimitar as zonas, de acordo com os procedimentos;</li> <li>• Comunicar de forma clara o plano de ação;</li> <li>• Implementar corretamente uma área de controlo de aparelhos respiratórios (ARICA) e equipamentos de proteção individual;</li> <li>• Implementar corretamente uma área de segurança e emergência (ASE);</li> <li>• Coordenar eficazmente a atividade operacional;</li> <li>• Transmitir com objetividade os pontos de situação, através dos equipamentos rádio disponíveis;</li> <li>• Preparar adequadamente o desenvolvimento da organização do TO;</li> <li>• Receber e passar o comando da operação, de acordo com os procedimentos estabelecidos;</li> <li>• Preparar ações de treino e instrução contínua, de acordo com as normas de segurança estabelecidas.</li> </ul> </li> <li><b>3. Saber ser ou estar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar com assertividade;</li> <li>• Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função.</li> </ul> </li> </ol>	
<b>Destinatários:</b> De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal nomeado para o quadro de comando dos copos de bombeiros e, ainda, estagiários da carreira de oficial bombeiro.	
<b>Modalidade:</b> Modular certificada.	<b>Organização:</b> Presencial.
<b>Conteúdos programáticos:</b> Organização da zona de intervenção.	

Estratégias de combate.  
Treino e instrução contínua.  
Análise da zona de intervenção.  
Prática simulada de gestão de operações:

- Prática simulada com fogo real;
- Prática simulada em sala;
- Prática simulada em contexto de trabalho.

**Carga horária:** 25 horas.

**Horários/cronograma:**

Unidade	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
M180U1	Organização da zona de intervenção	1	-	-	-
M180U2	Estratégias de combate	2	-	-	-
M180U3	Treino e instrução contínua	1	-	-	-
M180U4	Análise da zona de intervenção	-	3	-	-
M180U5	Prática simulada de gestão de operações	-	17	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-
Subtotal		5	20	-	-
Total		25			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

**Metodologias de formação:** Sessões teóricas e práticas: Métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

**Critérios e metodologias de avaliação:**

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **40%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de avaliação teórica contém 30 questões de escolha múltipla com a cotação de 0,3 valor para cada questão, quatro questões de resposta direta com a cotação de 2,0 valores para cada questão e uma de desenvolvimento com a cotação de 3,0 valores. Os parâmetros de desempenho para a avaliação prática são:

- **Análise da zona de intervenção** (20% da classificação prática);
- **SITAC gráfico** (20% da classificação prática);
- **Comando, controlo e coordenação** (50% da classificação prática);
- **Passagem do comando** (10% da classificação prática).

Cada uma das provas, teórica e prática, tem carácter eliminatório sendo que se o formando reprovar numa delas deverá repetir o módulo. Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

**Local de realização:** Escola Nacional de Bombeiros – Centro de Formação de S. João da Madeira.

**Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):**

- Quadro branco;
- Computador;
- Projetor multimédia;
- Tela de projeção;
- Apresentações em formato digital;
- Tabelas e quadros de controlo.

**Espaços e equipamentos:**

A disponibilizar pela ENB:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Estruturas físicas do campo de treinos;
- Simulador para criação de cenários;
- Simulador de ventilação tática;
- Simulador de fenómenos de progressão rápida do incêndio;
- Rádios portáteis ROB.

A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos (por formando):

- Equipamento de proteção Individual (EPI) completo, incluindo ARICA, conforme o Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros, com prova hidráulica atualizada;
- Um rádio portátil SIRESP;
- Conjunto de canetas de acetato.

**Número de formandos:** Dezassex (16).

**Pré-requisitos:**

- Os constantes da legislação em vigor;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

**Critérios de seleção:** Os definidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil – Direção Nacional de Bombeiros.

**Critérios de exclusão:**

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total do módulo.

**Certificação:** Concluído o módulo com aproveitamento é emitido um certificado pela ENB.

**Observações:**

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme nº 3;
- Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para juntar ao dossier técnico-pedagógico.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência do módulo.

**Bibliografia:**

- **Manual de Comando Operacional**, Cadernos Especializados n.º 2 - Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2002;
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume III: **Hidráulica** - Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume X: **Combate a Incêndios Urbanos e Industriais** – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume XI: **Busca e Salvamento** – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume XII: **Ventilação Tática** - Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;
- **Decreto-lei n.º 134/2006**, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

- **Despacho n.º 3551/2015**, de 9 de abril (sistema de gestão de operações);
- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.